



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Albertina

quinta- feira, 06 de outubro de 2016. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº750 Ticket: 75000

### I) Gabinete do Prefeito

#### DESPACHO

Requerimento:  
Protocolo nº 29850  
Assunto: Autorização para folga em 06 e 07/09/16, por ter trabalhado em período eleitoral.  
Requerente: Ana Paula Moreira Conesa  
Deferido em 05/10/16

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de outubro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

### III) Secretaria de Educação

ATA nº 05/2016

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, os membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Educação para realizar a prestação de contas referente ao ano de 2014. Registra-se este conselho que tendo em vista as informações do departamento de contabilidade de Albertina/MG, sob responsabilidade da contadora Regivani Campanhari Furlaneti, foi repassado ao município pelo FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a conta do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) em 2014, o valor de R\$7.480,00, e as aplicações financeiras sob tal valor repassado renderam no exercício em análise R\$364,05. Deste valor, porém nada fora utilizado na aquisição de merenda escolar pela prefeitura municipal de Albertina/MG, em 2014, por ela não conseguir atender as exigências normativas do FNDE, conforme ata nº02/2014. Desta forma entendeu-se o município de Albertina, por bem em devolver o valor recebido a conta do PNAE, mais juros de aplicação financeira em 2014 ao FNDE, por meio de guia própria sem utilizar qualquer valor no citado exercício. Desta forma o atual conselho após deliberação emite parecer favorável e aprovou a devolução dos recursos. Nada mais havendo, eu Patrícia Teixeira de Lima Romão encerro a presente ata que após lida será por todos os presentes assinada. Albertina, 05 de outubro de 2016. Patrícia Teixeira de Lima Romão, Valdir Candido, Claudete Aparecida Vicente Sanches, Lidiane de Luca, Divonir Vilela, Paulo Cezar Guerino, Regiane Izidoro Ferraz, Rafael Lucatelli da Silva, Vanuza Aparecida Souza Brentegani, Micheli Lucateli, Izabel Cristina de Oliveira Luiz, Fernanda de Cassia Moreira Carmo

### IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

### V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

### VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

### VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

### VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 4.545, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Revoga a Portaria nº 4.531/2016 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que compete a Administração Pública a concessão da licença-prêmio, em conformidade com o interesse público e com a discricionariedade da administração;

Considerando que o retorno do servidor Paulo César Megliacio de Carvalho, Fiscal de Obras e Serviços, tornou-se necessário e urgente;

Considerando a supremacia do interesse público;

Considerando que a Administração não pode sofrer nenhum prejuízo em razão da ausência do servidor;

Considerando que, embora não seja requisito para a revogação, ocorreu a concordância do próprio servidor;

Considerando, por fim, que não haverá qualquer prejuízo ao servidor público, o qual irá, posteriormente, usufruir do período restante da licença-prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 4.531/2016.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º desta Portaria, o servidor irá retornar ao serviço em 07/10/2016.

Art. 3º Fica assegurado ao servidor o período restante da licença-prêmio, que será concedido posteriormente, em conformidade com a possibilidade da Administração.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de Outubro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira  
Prefeito Municipal

### IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

### X) Publicações Diversas

Não há publicação.

### XI) Poder Legislativo

Não há publicação.